PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 063, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Ofício nº 453/2020/DRH/SEAD/PMNV, protocolizado sob nº 531958, datado de 28 de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 102 da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art.1° - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora **MARLENE CORREIA JORGE**, matrícula nº 068410, cargo Professor, de acordo com o Art. 102 da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme Perícia Médica em anexo, por um período de 47 (quarenta e sete) dias, nos períodos de **19 de agosto de 2019 a 02 de setembro de 2019, de 09 a 20 de setembro de 2019, de 30 de setembro de 2019 a 10 de outubro de 2019 e de 18 a 26 de novembro de 2019.**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 01/03/2018